



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

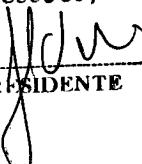
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 214/96

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

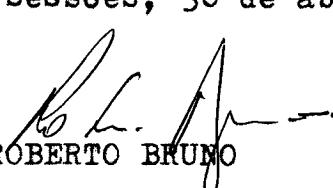
Sala das Sessões, 30/04/1996


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no velório Municipal, quando dos óbitos, são colocados cavaletes no espaço compreendido entre o monumento constitucionalista de 32 e o prédio, impedindo a passagem de veículos, protegendo assim as pessoas que velam o falecido.

CONSIDERANDO que os cavaletes são colocados provisoriamente e não causam uma boa impressão, INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade junto ao Setor competente a viabilidade de se construir um calçadão, ou outro sistema que impeça definitivamente a passagem de veículos naquele espaço supracitado, oferecendo-se melhor proteção e aspecto, quando dos eventos fúnebres.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996.


ROBERTO BRUNO

vereador